

**PORTARIA Nº 080/2018**  
**De 08 de junho de 2018**

Dispõe sobre a designação de servidora para exercer funções de responsável pelo Controle Administrativo e Financeiro, no convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo FUSSESP e dá outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.723 de 15 de setembro de 2009, que autoriza o Município a celebrar convênio com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear responsável pelo Controle Administrativo e Financeiro do convênio.

R E S O L V E :

**Art. 1º** Designar, a servidora pública municipal a senhora ROSILENE ANGÉLICA BORDIGNON, portadora do RG nº 20.505.342-7/SSP-SP e CPF sob nº 168.005.518-64, Professora de Educação Básica – PEB I, para exercer as funções de responsável pelo Controle Administrativo e Financeiro do Convênio “**COSTURANDO O FUTURO**” a ser firmado com Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 08 de junho de 2018.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 08 de junho de 2018.

Benedito Orlando Ghiraldi  
Oficial Administrativo